SF/26163.49960-85 (LexEdit*)

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 53 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de sessão solene, a fim de celebrar os 60 anos da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), preferencialmente no dia 16 de novembro de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2026, a Embratur – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – celebra seis décadas de relevantes serviços prestados ao Brasil. Ao longo de seus 60 anos de existência, a instituição consolidou-se como um dos principais instrumentos estratégicos do Estado brasileiro para a promoção da imagem do País no exterior, contribuindo decisivamente para a atração de visitantes internacionais, geração de emprego e renda, desenvolvimento regional e fortalecimento da presença do Brasil no cenário global.

A criação da Embratur, em 18 de novembro de 1966, representou o marco fundador da política federal de turismo no Brasil. O Decreto-Lei nº 55 criou a Empresa Brasileira de Turismo, o Conselho Nacional de Turismo e a Política Nacional de Turismo. A instituição nasceu vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com sede no Rio de Janeiro, na época a principal porta de entrada de visitantes estrangeiros e centro simbólico da imagem internacional do Brasil.

SF/26163.49960-85 (LexEdit*)

A Embratur tem desempenhado papel fundamental na construção e divulgação da marca Brasil no mercado internacional, promovendo os destinos turísticos nacionais e ampliando a competitividade do País em um setor que figura entre os mais importantes vetores da economia mundial. Sua atuação transcende a promoção turística, alcançando dimensões econômicas, culturais, ambientais e diplomáticas, ao posicionar o Brasil como destino de experiências autênticas, sustentáveis e alinhadas à sua reconhecida diversidade natural e cultural.

Os resultados recentes demonstram a relevância e a efetividade das políticas e ações conduzidas pela Agência. Em 2025, o Brasil alcançou um marco histórico ao receber 9,3 milhões de turistas internacionais, representando crescimento de 37,1% em relação ao período anterior. O desempenho consolidou o melhor resultado já registrado pelo país, refletindo o fortalecimento das estratégias de promoção internacional, a ampliação da conectividade aérea, a diversificação dos mercados emissores e a valorização dos destinos brasileiros em campanhas globais.

Esses números evidenciam a capacidade do turismo internacional de gerar impactos positivos em toda a cadeia produtiva brasileira. Cada visitante estrangeiro movimenta setores como hospedagem, gastronomia, transporte, comércio, cultura, entretenimento e serviços, contribuindo diretamente para a geração de oportunidades econômicas em todas as regiões do País.

A atuação da Embratur tem sido especialmente relevante na promoção da extraordinária diversidade brasileira. Poucos países reúnem, em um único território, a riqueza de seis grandes biomas — Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa — associados a uma diversidade cultural singular, construída pela contribuição de povos indígenas, comunidades tradicionais, afro-brasileiros, imigrantes e diferentes expressões regionais que fazem do Brasil um dos destinos mais autênticos do mundo.

Além da promoção dos destinos consolidados, a Agência tem desenvolvido ações voltadas à interiorização do turismo internacional,

SF/26163.49960-85 (LexEdit*)

fortalecendo cadeias produtivas locais, impulsionando destinos emergentes e ampliando oportunidades para pequenos empreendedores, comunidades tradicionais e iniciativas de turismo de base comunitária. Esse trabalho contribui para que os benefícios da atividade turística alcancem um número cada vez maior de brasileiros, promovendo inclusão produtiva, desenvolvimento sustentável e valorização dos patrimônios natural e cultural do País.

Outro aspecto de destaque é a capacidade da Embratur de articular parcerias estratégicas com órgãos federais, governos estaduais e municipais, entidades do setor produtivo, companhias aéreas, organismos internacionais e representações diplomáticas, construindo uma ampla rede de cooperação voltada ao fortalecimento da imagem do Brasil e à ampliação da competitividade dos destinos nacionais.

Ao completar 60 anos, a Embratur reafirma sua condição de instituição estratégica para o desenvolvimento nacional, responsável por impulsionar um setor que gera divisas, fortalece a economia, promove a cultura brasileira, estimula a conservação ambiental e projeta positivamente o Brasil perante a comunidade internacional.

Diante da relevância histórica da instituição, dos resultados alcançados ao longo de sua trajetória e de sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural do País, mostra-se plenamente justificada a realização de Sessão Solene no Congresso Nacional em homenagem aos 60 anos da Embratur, bem como o reconhecimento institucional por meio das honrarias concedidas por esta Casa Legislativa, em reconhecimento aos serviços prestados à Nação Brasileira

e ao fortalecimento do turismo internacional como vetor de desenvolvimento e projeção do Brasil no mundo.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2026.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador

Deputada Lídice da Mata
(PSB - BA)
Deputada Federal

Deputado Eduardo Bismarck
(PV - CE)
Deputado Federal

SF/26163.49960-85 (LexEdit*)